

Medida Provisória nº 1939-25, de 2000

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Restaura a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros e ao uso de portadores de deficiência física, reduz o imposto de importação para os produtos que especifica, e dá outras providências

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Tributos

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 03/03/2000 - SUBSEC. COORDENAÇÃO
LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Destino: Ao arquivo

Último estado: 03/03/2000 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1640/1 de 1998

Medida Provisória nº 1640/2 de 1998

Medida Provisória nº 1640/3 de 1998

Medida Provisória nº 1640/4 de 1998

Medida Provisória nº 1640/5 de 1998

Medida Provisória nº 1640/6 de 1998

Medida Provisória nº 1640/7 de 1998

Medida Provisória nº 1640/8 de 1998

Medida Provisória nº 1640/9 de 1998

Medida Provisória nº 1743/11 de 1999

Medida Provisória nº 1743/12 de 1999

Medida Provisória nº 1743/13 de 1999

Medida Provisória nº 1743/14 de 1999

Medida Provisória nº 1743/15 de 1999

Medida Provisória nº 1743/16 de 1999

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1845/17 de 1999

Medida Provisória nº 1845/19 de 1999

Medida Provisória nº 1845/20 de 1999

Medida Provisória nº 1845/21 de 1999

Medida Provisória nº 1845/22 de 1999

Medida Provisória nº 1939/27 de 2000

Medida Provisória nº 1939/28 de 2000

Medida Provisória nº 1939/29 de 2000

Medida Provisória nº 1939/30 de 2000

Medida Provisória nº 1939/31 de 2000

Medida Provisória nº 1939/32 de 2000

Medida Provisória nº 1939/33 de 2000

Medida Provisória nº 1939/34 de 2000

Medida Provisória nº 1939/35 de 2000

Medida Provisória nº 1939/36 de 2000

Medida Provisória nº 1939/24 de 2000

Medida Provisória nº 1939/26 de 2000

TRAMITAÇÃO

03/03/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: A presente Medida Provisória foi reeditada com 3 (três) dias de antecedência pela de nº 1.939-26, de 2.3.2000, publicada no DOU de 3.3.2000 (Seção I), com alterações no art. 3º da Medida Provisória, incluindo alterações a outros dispositivos da Lei nº 9.660 de 1998; transforma o parágrafo único do art. 5º em § 1º introduzindo alterações e cria um parágrafo numerado-o como § 2º; conforme folhas nºs 38 a 39, anexadas ao processo.

25/02/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Anexadas fls. 30 a 37, referentes à Mensagem nº 142/2000-CN.

Publicado no DCN Páginas 5151-5159

21/02/2000 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Esgotado o prazo regimental sem instalação da Comissão Mista é a Matéria encaminhada à SSCLCN.

TRAMITAÇÃO

11/02/2000 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Nesta data foram encaminhadas à SEEP, às Emendas nºs 03 e 04, para confecção dos respectivos avulsos. Publicadas no DSF, de 12/02/2000

À SACM.

10/02/2000 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: No prazo regimental, foram adicionadas 02 (duas) EMENDAS à Medida Provisória de autorias dos Deputados: Júlio Redecker 003 e Milton Monti 004. Encaminhada uma via à SSATA para confecção dos avulsos e publicação no DSF. Às fls. 27 A 29

Publicado no DSF Páginas 2327-2329

08/02/2000 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Convalidadas as EMENDAS nºs. 001 e 002 constantes da reedição anterior, nos termos do Ofício CN 103/99 (DSF 07.05.99).

07/02/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Serviço de Comissões Mistas.

07/02/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Convalidada a Comissão Mista destinada a apreciar a MP nº 1.939-24/2000, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1939-

Data: 05/02/2000

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: Restaura a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros e ao uso de portadores de deficiência física, reduz o imposto de importação para os produtos que especifica, e dá outras providências